

Diário Oficial Número: 27538

Data: 04/07/2019

Título: PORTARIA Nº 451/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15594/#e:15594/#m:1098>

PORTARIA Nº 451/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 304/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2019;

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*